



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

Documento de sessão

5.7.2010

B7-0420/2010

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

apresentada na sequência da declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança

nos termos do n.º 2 do artigo 110.º do Regimento

sobre o Quirguizistão

Elmar Brok, José Ignacio Salafranca Sánchez-Neyra, Paolo Bartolozzi, Cristian Dan Preda, Mario Mauro
em nome do Grupo PPE

RE\823653PT.doc

PE442.018v01-00

PT

Unida na diversidade

PT

Resolução do Parlamento Europeu sobre o Quirguizistão

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta as suas anteriores resoluções sobre o Quirguizistão, em especial a Resolução de 12 de Maio de 2005, bem como a Resolução sobre a situação no Quirguizistão de 6 de Maio de 2010,
 - Tendo em conta a sua Resolução de 20 de Fevereiro de 2008 sobre uma Estratégia da UE para a Ásia Central,
 - Tendo em conta a Estratégia da UE para uma Nova Parceria com a Ásia Central, adoptada pelo Conselho Europeu de 21 e 22 de Junho de 2007,
 - Tendo em conta o Acordo de Parceria e Cooperação (APC) entre a UE e o Quirguizistão, que entrou em vigor em 1999,
 - Tendo em conta o Programa da UE para a Prevenção de Conflitos Violentos adoptado pelo Conselho Europeu de Gotemburgo em 2001,
 - Tendo em conta as declarações da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante, Catherine Ashton, nomeadamente, a de 11 de Junho de 2010 sobre os novos confrontos no Quirguizistão, e a de 28 de Junho de 2010 sobre o referendo constitucional,
 - Tendo em conta as Conclusões do Conselho "Relações Externas" de 14 de Junho de 2010,
 - Tendo em conta a Declaração conjunta sobre a situação no Quirguizistão do Enviado Especial do Presidente em exercício da OSCE, do Representante Especial das Nações Unidas e do Representante Especial da UE na República do Quirguizistão, de 16 de Junho de 2010,
 - Tendo em conta o n.º 2 do artigo 110.º do seu Regimento,
- A. Considerando que a UE tem um interesse claro num Quirguizistão pacífico, democrático e economicamente próspero; que o empenho do Quirguizistão no Direito internacional, no Estado de Direito, no respeito pelos Direitos Humanos e pelos valores democráticos, bem como numa economia de mercado, contribuirá para promover a segurança e a estabilidade,
- B. Considerando que a UE se comprometeu, nomeadamente através da sua Estratégia para a Ásia Central, a ser um parceiro dos países da região; que urge agora assumir um compromisso internacional mais forte e que a resposta da UE terá um impacto na sua credibilidade como parceiro,
- C. Considerando que, de acordo com as estatísticas oficiais, cerca de 300 pessoas morreram nos confrontos, embora tenham sido expressos receios, inclusive pela chefe do Governo

Provisório, Rosa Otunbayeva, de que o número real ascenda a 2 mil pessoas; que milhares de pessoas ficaram feridas e muitas outras se encontram ainda desaparecidas,

- D. Considerando que a Comissão Europeia afectou 5 milhões de euros à prestação de apoio médico de emergência, de ajuda humanitária, à disponibilização de produtos não alimentares, à protecção e à assistência psicológica às pessoas atingidas pela crise,
- E. Considerando que a ONU lançou um pedido de urgência de 71 milhões de dólares em ajuda de emergência,
- F. Considerando que o referendo realizado num contexto de paz em 27 de Junho, e que contou com uma elevada taxa de participação, resultou na aprovação, por mais de 90% dos eleitores, de uma nova Constituição que equilibra os poderes presidenciais e parlamentares, na confirmação de Rosa Otunbayeva como presidente interina até 31 de Dezembro de 2011 e na demissão do Tribunal Constitucional; que a realização das eleições legislativas está prevista para 10 de Outubro de 2010,
- G. Considerando que a UE deve honrar o seu compromisso no sentido de respeitar os Direitos Humanos, a Democracia e o Estado de Direito nas suas relações com os países terceiros e promover reformas democráticas,
 - 1. Condena os recentes actos de violência no sul do Quirguizistão, cuja principal vítima foi a população de etnia uzbeque; deplora a perda de vidas humanas e acalenta a esperança de que possa ser encontrada uma solução pacífica para o conflito no Quirguizistão, alicerçada nos princípios democráticos, no Estado de Direito e no respeito pelos Direitos Humanos;
 - 2. Solicita às autoridades provisórias que envidem todos os esforços para que a situação se normalize e que façam o necessário para que os refugiados e os deslocados internos possam retornar aos seus lares voluntariamente, com segurança e dignidade; insta as autoridades locais a adoptarem medidas eficazes de instauração da confiança e a iniciarem um verdadeiro diálogo com todas as comunidade étnicas do sul do Quirguizistão, com o objectivo de desenvolver um processo de reconciliação credível;
 - 3. Salaria que os valores abraçados pela União Europeia a obrigam a responder a este sofrimento de uma forma cabal, inclusive através da atribuição de uma verba superior aos mais de 5 milhões de euros já mobilizados, tendo em conta o pedido de urgência da ONU de 71 milhões de dólares em ajuda de emergência;
 - 4. Sublinha que a resposta humanitária, destinada a atender às necessidades imediatas, deve ser acompanhada de esforços para estabilizar a situação, reduzir e prevenir o risco considerável de uma nova onda de violência, que também constitui uma ameaça à paz e à segurança noutras partes do Vale de Ferghana, zona que faz parte do Uzbequistão, do Quirguizistão e do Tadjiquistão;
 - 5. Reitera o seu apelo para que a política da UE para a Ásia Central vise a segurança humana; observa que, no sul do Quirguizistão, tal implica, nomeadamente, contribuir para assegurar a segurança física de todos os grupos étnicos, apoiar a reconstrução das casas destruídas e a substituição dos bens perdidos, combater a discriminação pelas autoridades e na vida pública, facultar o acesso a processos judiciais credíveis num

contexto de um reforço geral do Estado de Direito, e melhorar as possibilidades de encontrar trabalho e de ganhar a vida de uma forma ordeira;

6. Solicita uma maior concentração das ajudas comunitárias em projectos de desenvolvimento local susceptíveis de melhorar a vida das pessoas; salienta que, embora se verifique muitas vezes um risco de que a ajuda da UE se perca devido à corrupção generalizada, à falta de capacidade administrativa e a outros problemas na região, este risco tende a ser muito menor nos projectos de desenvolvimento local, sendo o seu impacto geralmente mais rápido e directo; observa que tal também torna os projectos de desenvolvimento local valiosos para as tentativas de estabilização;
7. Congratula-se com a realização pacífica do referendo constitucional no Quirguizistão em 27 de Junho; sublinha que o regresso à ordem constitucional e o Estado de Direito são determinantes na perspectiva da estabilização a longo prazo da situação no país; sublinha que as próximas eleições legislativas (marcadas provisoriamente para Outubro de 2010) devem facultar a base constitucional para um governo dotado de uma forte legitimidade e de um vasto apoio popular; exorta, por conseguinte, as autoridades do Quirguizistão a tomar medidas imediatas e firmes para colmatar as deficiências significativas identificadas pelo Gabinete da OSCE para as Instituições Democráticas e os Direitos Humanos (OSCE/ODIHR) antes das próximas eleições legislativas; espera estabelecer laços interparlamentares fortes com o futuro Parlamento do Quirguizistão;
8. Salienta o interesse comum do Quirguizistão, dos seus vizinhos, da Rússia, da China, da União Europeia, dos EUA e do resto da comunidade internacional em prevenir a desestabilização e a disseminação, entre populações frustradas e assustadas, de uma percepção de acordo com a qual só as ideologias extremistas oferecem a perspectiva de mais ordem e de uma vida melhor;
9. Manifesta a sua preocupação face às dificuldades do processo de democratização no Quirguizistão, que parecem dimanar da natureza frágil do governo provisório do Quirguizistão e da força das redes criminosas no país, nomeadamente dos traficantes de droga no sul do Quirguizistão; acredita que a criação de um sistema político que permita a representação dos diferentes interesses e a arbitragem entre eles é, no entanto, necessária para reduzir as tensões e evitar novas eclosões de violência, e que a UE e os Estados-Membros têm de apoiar activamente a democratização e envidar esforços para reduzir as divergências entre as atitudes de actores internacionais, de forma a melhorar as perspectivas para o processo de reforma no Quirguizistão;
10. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, aos governos e aos parlamentos dos Estados-Membros, ao governo provisório do Quirguizistão, ao Secretário-Geral das Nações Unidas, ao Secretário-Geral da OSCE e ao Secretário-Geral do Conselho da Europa.